

RESOLUÇÃO DEC No 01/2013

Fixa normas para Elaboração e Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

A Chefia do Departamento do Curso de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações tomadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas para Elaboração e Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), as quais passam a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de fevereiro de 2013.

Professora Sandra Denise Kruger Alves
Chefe do DEC

NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA AS DISCIPLINAS TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II.

CAPÍTULO I

Definições e objetivos

Art.1º - Estas normas visam regulamentar as atividades de elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), obrigatórios para o Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina, a serem desenvolvidos ao longo das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II).

§ 1º - A disciplina TCC I deverá ter como objetivo a elaboração do Projeto de Pesquisa e o início da redação da sua monografia (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC) com a apresentação dos resultados parciais.

§ 2º - A disciplina TCC II deverá ter como objetivo a conclusão da monografia e a sua apresentação oral, mediante banca examinadora. A avaliação desta disciplina consta no Capítulo V.

CAPÍTULO II

Das Disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II

Art. 2º - As disciplinas TCC I e TCC II apresentam juntas uma carga horária de 36 horas, divididas em 18 horas na 8ª fase e 18 horas na 9ª fase. O acadêmico deve ser instruído sobre a elaboração de projeto de pesquisa e monografia segundo as normas da ABNT. Na carga horária também está previsto o atendimento realizado pelo professor da disciplina, com vistas a sanar eventuais dúvidas decorrentes da elaboração do TCC.

Art. 3º - Na carga horária de 36 horas não estão previstos o atendimento realizado pelo Professor Orientador ou o tempo necessário para elaboração da monografia, que devem ocorrer como atividades extra-classe. Também não está incluída a carga horária de que, cada aluno da disciplina de TCC II, tem como obrigação assistir a apresentação oral de pelo menos 3 (três) defesas, cuja comprovação será feita mediante assinatura da lista de presença.

CAPÍTULO III

Da Orientação

Art. 4º - Cada aluno deve dispor de Professor Orientador, que deve ser docente do quadro funcional do CCT-UDESC. Este professor deverá em cada etapa da realização do projeto de TCC datar e assinar a Folha de Vistos (Anexo 1) do aluno por ele orientado.

Art. 5º - Caberá ao Orientador a verificação da pertinência e viabilidade do tema proposto.

CAPÍTULO IV

Da Banca Examinadora

Art. 6º - A Banca Examinadora deve ser constituída pelo professor Orientador e por mais dois membros, preferencialmente ligados ao Departamento de Engenharia Civil e à área de concentração do trabalho. Em casos excepcionais, poderá ser convidado um membro externo, graduado há no mínimo 3 (três) anos, com atividade profissional relacionada ao tema do TCC. Para tanto, deverá ser encaminhada ao professor da disciplina e ao orientador a cópia do diploma do mesmo. A Banca deve ser nomeada pelo professor da disciplina, com aval do professor orientador, que também deverá preencher a Autorização para a Defesa e Aprovação dos Membros da Banca (Anexo 2).

CAPÍTULO V

Das Avaliações

Art. 7º – A nota da disciplina TCC I será constituída da seguinte forma: 50% do professor da disciplina e 50% do professor orientador, além da comprovação de que o aluno assistiu a 3 (três) defesas dos alunos de TCC II ou TGR.

Art. 8º – A nota final do aluno, na disciplina de TCC II será constituída da seguinte forma: 30% equivalem à nota atribuída pelo professor da disciplina e 70% equivalem à média final de defesa, atribuída pela banca examinadora.

Art. 9º – A nota atribuída pelo professor da disciplina deve levar em consideração a formatação do trabalho de acordo com as normas da ABNT em vigor e o cumprimento das entregas previstas no cronograma da disciplina e avaliações, e da comprovação de que o aluno assistiu a 3 (três) defesas de alunos da própria turma.

Art. 10º – A média final de defesa será constituída da seguinte forma: nota referente à monografia, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), representará 70% da média final de defesa. A nota referente à apresentação oral, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), constituirá 30% da média final de defesa.

Art. 11º – A Banca Examinadora deve enquadrar a monografia em uma das seguintes opções:

A) o trabalho e/ou a apresentação do aluno foram considerados satisfatórios. A Banca Examinadora recomenda a aprovação do aluno apenas após a realização de pequenas alterações, a serem apresentadas ao Professor Orientador ou a outro membro da Banca

Examinadora, desde que seja professor da UDESC. Neste caso, após a anuênciā do Professor designado, a média final do aluno na disciplina deve ser superior a 7,0 (sete).

B) o trabalho e/ou a apresentação do aluno não foram considerados satisfatórios. A Banca Examinadora recomenda que o aluno não pode ser aprovado por média, estando portanto em regime de Exame Final. O trabalho deve sofrer alterações significativas e uma nova defesa deve ser agendada até o terceiro dia útil a contar do início do período de Exames Finais, conforme calendário acadêmico. Neste caso, a média final do aluno na disciplina deve ser inferior a 7,0 (sete).

CAPÍTULO VI

Da Defesa Oral

Art. 12º - A Defesa Oral deve ocorrer perante Banca Examinadora previamente constituída (Anexo 2), em data não superior a 10 (dez) dias do início do período de Exames Finais.

§ 1º - A data e horário de defesa devem ser agendados junto à secretaria do DEC pelo aluno, em comum acordo com todos os membros da Banca Examinadora.

§ 2º - No caso de atraso de um dos membros da banca, a tolerância máxima será de 10 (dez) minutos de espera, sendo então iniciada a apresentação.

Art. 13º - A exposição oral do Trabalho de Conclusão de Curso pelo aluno não deverá ultrapassar o período de 30 (trinta) minutos. Antes de ser iniciada a exposição oral do trabalho, o professor orientador deverá ler as orientações para a defesa (Anexo 3), distribuir aos outros membros da banca a Ficha de Avaliação e Termo de Correção (Anexo 4) e a Lista de Presença para o público presente.

Parágrafo único - Após a apresentação oral da monografia, cada membro da banca terá no máximo 15 (quinze) minutos para expor os seus comentários.

Art. 14º – Após a Defesa Oral, a Banca Examinadora deve se reunir e atribuir as notas referentes à monografia (70% da nota) e à apresentação oral (30% da nota). O professor orientador deve preencher a Ata da Defesa Oral (Anexo 5), assiná-la e passar para que os outros membros da banca a assinem na sequência.

Parágrafo único – Cada membro da banca, inclusive o orientador, deverão preencher a Ficha de Avaliação e Termo de Correção e assiná-la, assim como a Folha de Aprovação que será encadernada junto com a monografia.

Art. 15º - O aluno que não entregar o trabalho escrito, e/ou não se apresentar para a exposição oral dentro dos prazos estabelecidos será automaticamente reprovado, ficando o orientador, nesse caso, desobrigado de seus deveres para com o aluno.

Art. 16º - O aluno aprovado por média que não entregar o trabalho encadernado, acompanhado do Termo de Aprovação das Correções (Anexo 6), do arquivo digital da monografia ou da autorização para publicação na Biblioteca Digital da UDESC até o dia útil imediatamente anterior à data de início do período de Exames Finais conforme calendário acadêmico, será automaticamente reprovado na disciplina TCC II.

Art. 17º - O aluno aprovado no Exame Final que não entregar o trabalho encadernado acompanhado do Termo de Aprovação das Correções (Anexo 6), do arquivo digital da monografia ou a autorização para publicação na Biblioteca Digital da UDESC até a dia útil imediatamente anterior à data final do período de Exames Finais, conforme calendário acadêmico, será automaticamente reprovado na disciplina TCC II.

CAPÍTULO VII

Da monografia

Art. 18º - O TCC deverá ser redigido segundo as normas da ABNT.

Art. 19º - O tema do projeto escolhido pelo acadêmico deve versar sobre assuntos relativos à área de formação e atuação do profissional de Engenharia Civil. O projeto deverá estar concluído durante a disciplina de TCC I, assim como o TCC parcial. Na disciplina de TCC II, o aluno deverá finalizar o seu TCC e realizar a sua apresentação oral.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 20º - Os Professores Orientadores devem receber, em datas estipuladas pelo professor de TCC I e TCC II, o projeto de pesquisa e posteriormente a monografia para leitura, avaliação e posterior orientação ao aluno. O aluno deve procurar o Professor Orientador para que o mesmo exponha as sugestões relativas ao conteúdo da monografia em até dez dias após cada entrega.

Art. 21º - As entregas ao Professor Orientador e aos demais membros da Banca Examinadora devem ser documentadas através da Folha de Vistos (Anexo 1), que deve ser apresentada ao coordenador das disciplinas de TCC I e TCC II após cada etapa.

Art. 22º - A Folha de Vistos (Anexo 1) deve ser entregue na secretaria do Departamento de Engenharia Civil para agendamento da Defesa Oral, dez dias antes da data prevista para defesa, juntamente com a Autorização do Professor Orientador para Defesa e homologação da banca (Anexo 2). Deve ser respeitado o prazo de dez dias para leitura do TCC pela Banca Examinadora quando do agendamento da defesa. Este prazo começa a contar a partir da maior data presente na Folha de Vistos.

§ 1º - Como a Defesa Oral deve ocorrer em data não superior a 10 (dez) dias do início do período de Exames Finais, caso não haja tempo hábil para defesa, o aluno deve ser automaticamente considerado reprovado.

§ 2º - As correções solicitadas pela banca no Termo de Correções (Anexo 6) deverão ser copiadas para entrega ao aluno, caso o membro da banca não as deixe em seu exemplar, para que sejam providenciadas pelo aluno e referendadas, posteriormente, pelo orientador no Termo de Aprovação das Correções (Anexo 6). A cópia encadernada, acompanhada deste Termo de Aprovação das Correções, do arquivo digital e da Autorização para Publicação na Biblioteca Digital deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil até o dia útil, imediatamente anterior a data de início do período de exames finais, conforme calendário acadêmico. Caso isso não ocorra, o aluno será automaticamente reprovado na disciplina de TCC II.

Art. 23º - Os casos omissos serão analisados pelo professor de TCC I e TCC II em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

Art. 24º - Fazem parte desta Resolução os anexos referentes ao “Modelo da Folha de Vistos” (Anexo 1), “Autorização do Professor Orientador para Defesa e Homologação da Banca” (Anexo 2), “Orientações Importantes Para a Banca Examinadora dos Trabalhos de Conclusão do Curso – TCC” (Anexo 3), “Ficha de Avaliação e Termo de Correções do Trabalho de Conclusão do Curso” (Anexo 4), “Ata da Defesa Oral” (Anexo 5), “Termo de Aprovação das Correções” (Anexo 6).

ANEXO I

MODELO DA FOLHA DE VISTOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I e TCC II / SEMESTRE LETIVO ____

NOME DO ALUNO: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Observações podem ser feitas no verso da folha / Ao final esta folha deve ser entregue na Secretaria do DEC

DATA LIMITE	ATIVIDADE	VISTO PROF. ORIENTADOR	DATA DE RECEBIMENTO ORIENTADOR	VISTO PROFESSOR DISCIPLINA	DATA DE ENTREGA PROFESSOR
____	Entrega do Projeto de Pesquisa do TCC		Data:		Data:
____	Entrega do TCC Parcial para avaliação do Orientador (Introdução, Revisão Bibliográfica, Metodologia, Resultados Parciais e Referências Bibliográficas)		Data:		Data:
____	Entrega do TCC Final para o Orientador		Data:		Data:
____	Entrega da Autorização para Defesa		Data:		Data:
____	Entrega do Trabalho Final para o Professor Orientador e componentes da Banca Examinadora		Data:	No de Protocolo	
	Nomes por extenso: Prof. _____ _____	PROF. BANCA 01	Data:	Data de Protocolo	
	Prof. _____ _____	PROF. BANCA 02	Data:	Assinatura (secretaria)	

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA DEFESA **E HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

O Professor _____ orientador do TCC
intitulado _____

realizado pelo acadêmico _____

do Curso de Graduação em
Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina autoriza a apresentação do TCC
perante Banca Examinadora, constituída pelos membros
da
Instituição _____ e _____ da
Instituição _____, já que considera que a monografia reúne as condições necessárias para
sua defesa.

Joinville, ____ de ____ de ____.

Professor Orientador (nome legível)

Assinatura

ANEXO III

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A BANCA EXAMINADORA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO:

1) A folha ATA DE DEFESA ORAL deve ser preenchida e assinada pelos membros da banca examinadora que atribuirão uma nota ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado, conforme orientações que constam na própria folha. Na mesma deverá ser assinalada uma das opções abaixo, conforme desempenho alcançado no TCC, bem como na Defesa Oral:

A) trabalho e apresentação satisfatórios, porém a Banca Examinadora recomenda a aprovação final do aluno depois de realizadas pequenas alterações, conforme Termo de Correções (anexo). As correções devem ser apresentadas ao professor indicado pela Banca Examinadora. A nota do acadêmico deve ser igual ou superior a 7,0 e as pequenas alterações não devem influenciar a Média Final.

B) trabalho e apresentação não foram considerados satisfatórios pela Banca Examinadora, ficando a média inferior a 7,0 (sete). O trabalho deve sofrer significativas alterações conforme Termo de Correções (anexo) e o aluno será considerado em Exame Final. O acadêmico deve apresentar as correções aos professores responsáveis por esta avaliação.

Para opção A: Média final = 70% nota do trabalho + 30% nota da apresentação

Para opção B: Média final = 60% média final inicial + 40% nova média

2) O Termo de Correções deve ser preenchido e entregue ao aluno para as devidas modificações e, em data determinada pelo professor responsável. Estas correções deverão ser devolvidas a este professor, que avaliará o desempenho do aluno com relação às alterações. Se for assinalada a opção B, a nota do Termo de Correções determinará a aprovação – média final igual ou superior a 5,0 (cinco) – ou reprovação do acadêmico na disciplina TCC II.

Para opção B o Termo de Correções deverá ser entregue totalmente preenchido (com a média final do acadêmico após correções) na secretaria do DEC.

3) A lista de presença deve ser entregue antes do início da apresentação e conter a assinatura dos acadêmicos matriculados nas disciplinas TCC I e TCC II que assistiram a defesa oral em questão, já que cada acadêmico deve participar de, no mínimo, três apresentações de outros TCCs do Departamento.

4) A folha Ata de Defesa Oral e lista de presença devem ser entregues logo após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil.

DATAS IMPORTANTES

Para opção A: correções devem ser apresentadas ao professor indicado pela Banca Examinadora até o dia ___/___/___ e a entrega do TCC encadernado deve ser realizada até ___/___/___;

Para opção B (Exame): correções devem ser apresentadas a todos os membros da Banca Examinadora até o dia ___/___/___. A nova defesa oral deve ser realizada até dia ___/___/___.

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO E TERMO DE CORREÇÕES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA _____ **MEMBRO DA BANCA:** _____

ACADÊMICO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

AVALIAÇÃO:

Da monografia:

- Os objetivos foram adequados ao tema? _____
- A metodologia foi adequada? _____
- A revisão da literatura foi suficiente para embasar o tema? _____
- As conclusões foram adequadas aos objetivos propostos? _____

Da apresentação oral:

- Os objetivos, revisão da literatura, metodologia, resultados e discussões e conclusão foram esclarecidos? _____
- O aluno demonstrou segurança? _____
- O tempo de 30 (trinta) minutos foi cumprido? _____

Nota da Monografia: NM = _____ (_____)

Nota da Apresentação Oral: NA = _____ (_____)

Nota Final: NF = NM X 70% + NA X 30% = _____ (_____)

Correções a serem feitas, favor utilizar o verso desta folha, ou se preferir deixe seu exemplar.

Aprovado **Exame**

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DAS CORREÇÕES:

PARA EXAME

NOTA DO TERMO DE CORREÇÕES: (_____)

NOTA DA NOVA APRESENTAÇÃO ORAL: (_____)

NOTA FINAL: TERMO DE CORREÇÕES X 70% + APRESENTAÇÃO ORAL X 30% =

(_____)

ASSINATURA DO MEMBRO DA BANCA:

ANEXO V

ATA DE DEFESA ORAL

A Banca Examinadora composta pelo Professor Orientador _____
_____, e pelos membros _____ e _____, reuniu-se nas dependências do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC/ Joinville, em _____ de _____ de _____ para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo acadêmico _____ com o título: _____
_____.

tendo concluído o seguinte:

[FAVOR ASSINALAR E PREENCHER APENAS UMA DAS OPÇÕES A SEGUIR]

(A) O trabalho e a apresentação do aluno foram considerados satisfatórios. No entanto a Banca Examinadora recomenda a **aprovação final do aluno depois de realizadas pequenas alterações conforme o Termo de Correções**, a serem apresentadas ao professor _____, no máximo em _____ dias a contar da presente data. Uma vez aprovado, o Termo de Aprovação será assinado e emitido, sendo o aluno considerado aprovado por média. Deverá ser preenchido o Termo de Correções por cada membro da banca e o responsável pela avaliação das alterações que deverão ser feitas conforme sugestão dos membros da banca, deverá ser o Professor Orientador, salvo se a banca nomear outro professor.

OBS: Nesse caso a nota final atribuída deve ser igual ou superior a 7,0 (sete)

(B) O trabalho e a apresentação do aluno não foram considerados satisfatórios. A Banca Examinadora recomenda que **o aluno não pode ser aprovado por média, estando portanto em regime de exame final**. O trabalho deve sofrer significativas alterações a serem apresentadas conforme o Termo de Correções, no máximo em _____ dias a contar da presente data. A nota do

trabalho será corrigida após a análise e aprovação das modificações pelo professor _____ . Uma nova defesa deverá ser realizada quando da entrega das modificações solicitadas, em data, horário e local especificados pelo professor responsável. Uma vez aprovadas as modificações sugeridas e a defesa tendo sido considerada satisfatória, o Termo de Aprovação será assinado e emitido sendo o aluno considerado aprovado por média, porém a nota de trabalho estará vinculada à nota do Termo de Correções.

OBS: Nesse caso a nota final atribuída deve ser inferior a 7,0 (sete)

Segundo a opção _____, foram atribuídas as seguintes notas:

NOTA DA MONOGRAFIA (NM) (_____)

NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL (NA): (_____)

NOTA FINAL (NF = NM X 70% + NA X 30%): (_____)

Joinville, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador:

Examinadores:

ANEXO VI

TERMO DE APROVAÇÃO DAS CORREÇÕES

Eu, professor _____, na data de _____
afirmo que as correções que achei pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso
_____ do acadêmico _____

foram executadas e, por isso, autorizo a encadernação do mesmo para entrega na Secretaria do
Departamento de Engenharia Civil.

Assinatura do Professor